

Material Escolar

QUAL O PRAZO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL ESCOLAR?

De 7de setembro a 30 de outubro de 2020

QUAL O VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO ANUAL, PARA MATERIAL ESCOLAR?

Escalões	Valor da Participação Anual
A	16,00€
B	8,00€.

QUE ALUNOS BENEFICIAM DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR?

Todos os alunos matriculados no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar.

COMO SE PROCESSA A ATRIBUIÇÃO DESTE APOIO?

- No momento da candidatura à ASE o Encarregado de Educação dirige-se a papelaria Brigoffice . É nessa papelaria que irá ser levantado o material escolar. De 7 de setembro a 30 de outubro de 2020, o(a) Encarregado(a) de Educação/aluno(a) desloca-se à papelaria selecionada, e escolhe o material escolar que pretende levantar, até perfazer o valor total atribuído ao aluno.

Após esta data não será possível levantar material escolar.

- Quando se dirige à papelaria tem que levar a requisição emitida pelo Agrupamento. A Escola paga diretamente às papelarias o valor participado pela ASE.

Nota: Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação.